



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Edital	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Senhor Osvaldir Gonçalves, representante da Brigada Militar de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor OSVALDIR GONÇALVES, representante da Brigada Militar de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor MATEUS FRANÇA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 005/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Fernanda Garbim, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora FERNANDA GARBIM, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora DÉBORA L. A. BERNARDI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 006/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Márcia Teresinha Alerico Vargas, representante da Procuradoria Municipal, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora MARCIA TERESINHA ALERICO VARGAS, representante da Procuradoria Municipal, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ALINE EBONE.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 3 de 10

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 007/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Senhor Josias Trento, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor JOSIAS TRENTO, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor ALESSANDRO TIBOLA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 008/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Senhor Marcelo Augusto Beffart, representante da OAB Subseção de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor MARCELO AUGUSTO BEFFART, representante da OAB Subseção de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor IVANOR ANTONIO TRICHES.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 009/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Francieli Grando, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora FRANCIELI GRANDO, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 4 de 10

a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora CINDIA NARA VANIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 010/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Senhor Augusto Fassina, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor AUGUSTO FASSINA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora ANDREIA FAVARON.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 011/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Reconduz o Senhor Paulo Roberto De Mello, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RECONDUZIR o Senhor PAULO ROBERTO DE MELLO, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor VALDECIR JOSÉ GIRARDI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 012/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Tatiane Bissani, representante da Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora TATIANE BISSANI, representante da Associação Beneficente São Francisco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 5 de 10

de Assis - ABESFA, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ÉDNA LANE PACHECO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 066/2019, de 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 013/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Reconduz a Senhora Sandra Elisabebe Fabiane, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Senhora SANDRA ELISABETE FABIANE, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ROSANGELA MARIA PICK.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 014/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o Senhor Jair dos Santos Caproski, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor JAIRDOS SANTOS CAPROSKI, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor JEAN PRADEGAN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 015/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Leimar Picoli, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora LEIMAR PICOLI, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora DAGMARA DAL PIVA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 020/2019, de 07 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 016/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Senhora Giane Ulguim, representante da Associação Profissional dos Contabilistas de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora GIANE ULGUIM, representante da Associação Profissional dos Contabilistas de Marau,

membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor JAIR FRANZOSI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR a Função Gratificada FG 3 da servidora Marisa Pedrotti, matrícula nº 37869, a contar de 31/01/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020

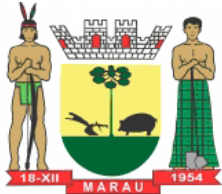
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 7 de 10

PORTARIA N.º 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – RH. CONCEDE GRATIFICAÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Função Gratificada FG 3 – Chefe de Núcleo para a servidora Taísa Bassi Dal Asta, matrícula nº 11444, a contar de 31/01/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – RH. AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Anecilda Bavaresco	Pedagogia	EMEI Mundo Encantado - Marau
Claudete Prates Vasconcelos	Pedagogia	EMEF Silva Jardim - Camargo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 056, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – RH. AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Casca, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO	Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
01	20	Jéssica Vescovi de Oliveira Chagas	Pedagogia	Professora na EMEI Monteiro Lobato – Marau	01	20	Juliana De Césaró 35459	Pedagogia	Professora na EMEI Severiano Damo - Casca
02	20	Renata Lorenzatto Pagnussat	Pedagogia	Professora na EMEI M'agico de Oz – Marau	02	20	Ana Paula Kovaleski 54046	Pedagogia	Professora na EMEF Homero Lima - Casca

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

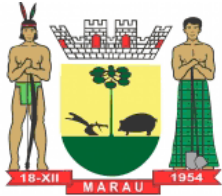
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 – RH. AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 8 de 10

suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Vila Maria, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020.

Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO	Nº	RT	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
01	20	Paula Bugança	Pedagogia	Professora na EMEF Afonso Volpato – Marau	01	20	Marta A. Santin Franceschi Matrícula 18520	Biologia	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Vila Maria
02	20	Loeiri Cerino da Silva	Pedagogia	Vice Diretora na EMEI Toca do Coelhinho – Marau	02	20	Andréia Maria Tibola Comarella Matrícula 21105	Pedagogia	Professora na EMEF Maria Busato – Vila Maria
03	20	Nádia Fátima Sartorelli	Pedagogia	Vice Diretora na EMEI Tio Luiz – Marau	03	20	Adriana Boscardin Tremea Matrícula 23981	Pedagogia	Professora na EMEF Maria Busato – Vila Maria
04	20	Marlúcia Fachin	Pedagogia	Professora na EMEI Pequeno Aprendiz – Marau	04	20	Renata Debona Matrícula 54062	Pedagogia	Professora na EMEI Sementinha do Saber – Vila Maria
05	20	Marilisa Dassi Bianchin	Pedagogia	Diretora na EMEI Pequeno Aprendiz – Marau	05	20	Anardete Soliman Lorini	Geografia	Diretora da EMEF Maria Busato – Vila Maria

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E REABERTURA

PROCESSO Nº 168/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 03/2020, que objetiva a Aquisição de veículo novo para o Gabinete do Prefeito, a fim de alterar os itens 1.0 e 12.1 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“1.0 [...] tanque de combustível com no mínimo 50 litros, [...]”

“12.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, sendo a fatura, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante”

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

Marau, 30 de janeiro de 2020.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 9 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº033/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau e exercício,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 234/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Português, Matemática, Ciências, História, filosofia, Educação Física, Educação Especial.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Graciolina Paza Bisolo	1º
Sonia Teresinha Laimer Ebone	2º
Neuza Elisa Pressi Pagoto	3º
Marivana Ribeiro Vieira	4º
Iraci Teresinha Somacal Zanetti	5º
Marineudes Dalacorte	6º
Maristela Rossato Werlang	7º
Ledi Teresinha Canton	8º
Mara Lucia Grigoletto	9º
José Geraldo Teixeira da Silva	10
Lucimar Novelli	11
Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	12
Alessandra Deconto	13
Maricleusa Folle	14
Gilda Vedana Gollo	15
Cátia Cilene Soveral	16
Loridene Teresinha Bonamigo	17
Maria Lucia de Mattos Joner	18
Juliana Andreis Sabbi	19
Ana Paula Staggemeier	20

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

Andréia Fasolin Fioravanço Bassani	1º
Maria da Graça Escobar Oliveira	2º
Gisela Ostrowski Xavier	3º
Ana Paula Staggemeier	4º
Giana Giacomolli	5º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Susana Klajn	1º
Vera Lúcia Damaren Borges	2º
Jane Scortegagna Zanin	3º
Rosa Gasparin Viecili	4º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mirela Roveda	1º
Odalea Carla Andreis	2º
Amauri Picollo de Oliveira	3º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marileudes Pagnussat Cechetti	1º
Antonio Isaias Arboit	2º

PROFESSOR DE FILOSOFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edison Martinho da Silva Difante	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

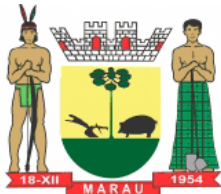
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marino Otavio Moccelin de Azevedo	1º
Jose Antonio dos Anjos	2º
Luis Evandro Canton	3º
Angela Claudia de Oliveira	4º
Monalise Soldá	5º
Vagner Ebone	6º

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aline Ely	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 555

Página 10 de 10

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº032/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 236/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marta Scalon dos Santos de Lima	7º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.